



Gabinete da Vereadora – Marizan Silva dos Santos

INDICAÇÃO N° 008/2026

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para a instalação e manutenção da CASA DE APOIO DE MURITIBA na Cidade de Salvador - Ba, visando o acolhimento de pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde (TFD), integrando-a às ações de fomento e capacitação do Projeto Capacita Mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir dignidade e assistência humanizada aos cidadãos muritibanos que, em momentos de extrema vulnerabilidade física e emocional, precisam se deslocar à capital do Estado para tratamentos de alta complexidade, como oncologia, hemodiálise e cirurgias especializadas.

Sabemos que o deslocamento diário entre Muritiba e Salvador impõe um desgaste severo à saúde dos pacientes e um ônus financeiro insustentável para as famílias de baixa renda. A criação de uma Casa de Apoio em Salvador permitirá:

1. Humanização do Tratamento: Oferecer um local de repouso, alimentação e higiene, evitando que pacientes aguardem o transporte municipal em condições precárias nas portas dos hospitais.
2. Redução de Custos: A longo prazo, a manutenção de uma estrutura fixa pode representar economia ao erário frente ao custo logístico de deslocamentos emergenciais constantes.
3. Capacitação e Dignidade (Projeto Capacita Mulher): Propõe-se que a Casa de Apoio não seja apenas um dormitório, mas um espaço de acolhimento ativo. Através do Projeto Capacita Mulher, as acompanhantes e pacientes em recuperação poderão participar de oficinas de geração de renda, suporte emocional e momentos de renovação espiritual (devocionais), garantindo que o tempo de permanência na capital seja transformador e produtivo.

Diante do relevante interesse social e humano de que se reveste a medida, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

MARIZAN SILVA DOS SANTOS
Vereadora - 2025-2028